



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.738, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

(Texto Consolidado)

Constitui Comissão de Processo para Doação de Bens Móveis Inservíveis no Âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e da Administração Indireta Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e

CONSIDERANDO as disposições da [Lei nº 1.640, de 12 de setembro de 2022](#), que “Regulamenta a doação de bens móveis inservíveis pelo Município de Areado e dá outras providências”;

CONSIDERANDO indicação de Vereadores para compor a Comissão, realizada pelo Poder Legislativo Municipal por meio do ofício nº 124/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo para Doação de Bens Móveis Inservíveis no Âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e da Administração Indireta Municipal, composta pelos seguintes membros:

I – Paulo Roberto Amaral Ansaloni - Presidente; ([Alterado pela Portaria nº 10.969/2023](#))

II - Alan Patrick Pereira Reis - Membro;

III - Daniel Moreira - Membro;

IV - Ângela Silva Miranda dos Santos – Membro;

V – Rosângela Bernardo Manoel – Membro;

VI – João Paulo Ferreira – Membro;

VII – Luís Gustavo Barbosa Tardioli – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de setembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal